|  |
| --- |
| **ESTADO DA PARAÍBA**  **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**    AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TP Nº. 001/2018  A Câmara Municipal de São José do Sabugí /PB, torna público que em consulta ao Ministério Pública e a Consultoria Jurídica o Presidente da CPL analisando o pedido de RECURSOS ADMINISTRATIVOS, tempestivos, interposto pelas empresas **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP**, em face da decisão que julgou Habilitadas as referidas empresas **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DESTE MUNICIPIO, posicionou-se por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do parecer. Autos para vista no Setor de Licitações, Telefone: (83) 3467-1016. E-mail: camara@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br.  São José do Sabugí - PB, 24 de Setembro de 2018  ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Presidente da Comissão |